



## EDITAL DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS OPTATIVAS - 1º SEMESTRE 2026 BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA

A Divisão de Graduação e o Centro de Área de Artes do Campus de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da UNESPAR:

**ARTIGO 1º** - Divulgam os procedimentos para inscrição em disciplinas optativas dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança ofertadas no primeiro semestre de 2026.

**ARTIGO 2º** - Período de inscrição: de 04/03/2026 a 12/03/2026 até as 23h59, exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível em:

<https://forms.gle/hJKr9LmPJmSRow9s7>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

**ARTIGO 3º** - Não é possível cursar disciplinas eletivas ou optativas caso haja conflito de horário com disciplinas obrigatórias do curso de origem.

**ARTIGO 4º** - As inscrições serão homologadas por ordem de preenchimento do formulário, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: 1) estudantes do curso de origem; 2) estudantes da 4ª série que necessitam dos créditos para se formar; 3) estudantes de outros cursos.

**ARTIGO 5º** - Cada disciplina possui um limite de pessoas inscritas. No presente edital se destacam o número de vagas disponíveis para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança, a saber:

- I. Prática da Dança Clássica I e suas implicações metodológicas: (15 vagas);
- II. História das Artes no Paraná (20 vagas);
- III. Danças (Dança-teatro) (25 vagas);
- IV. Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades I – EDH I (15 vagas);
- V. TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA VIII: Corpo, arte e cultura (15 vagas);
- VI. TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA II: Corpo e Movimento. (15 vagas);
- VII. TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA I: Epistemologias do corpo (15 vagas);
- VIII. TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA III: Estudos do Corpo (30 vagas);
- IX. Residência Artística III (5 vagas para a Licenciatura em Dança);
- X. Figurino (30 vagas).

**ARTIGO 6º** - Casos omissos serão analisados pelas coordenações dos respectivos colegiados.

**ARTIGO 7º** - Este edital entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de março de 2026.

---

Profa. Dra. Elke Siedler  
Coordenadora do Cursos de Bracharelado em Dança da UNESPAR

Portaria 160/2026

---

Prof. Dr. Danilo Ventania Silveira  
Coordenar do Cursos de Licenciatura em Dança da UNESPAR  
Portaria 1455/2025



ePROTOCOLO



Documento: **EditalDOPsDanca2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elke Siedler (XXX.414.189-XX)** em 05/03/2026 10:33 Local: UNESPAR/FAP/BDANCA.

Assinatura Simples realizada por: **Danilo Silveira (XXX.381.068-XX)** em 05/03/2026 14:22 Local: UNESPAR/FAP/LDANCA.

Inserido ao protocolo **25.531.494-7** por: **Elke Siedler** em: 05/03/2026 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: